



DECRETO Nº 03629/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1966, Art. 1º de 18 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito suplementar de R\$ 173.648,00 (cento e setenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	178		102	173.648,00
TOTAL DE CRÉDITOS				173.648,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167		102	90.000,00
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	171		102	83.648,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				173.648,00
TOTAL DE RECURSOS				173.648,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 18 de abril de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e o art. 3º da Lei 007/99 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e eu assino.

Borda da Mata, 18 / 04 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta
RG: Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Aux Adm